



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 07/06/2024
DOM 735

DECRETO Nº 0093/24, DE 29 DE MAIO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 562.298,72, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação e da Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.618/24 de 29/05/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 562.298,72 (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação e da Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação e pela Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 29 DE MAIO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0093/24, DE 29 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento****06.001.001-04.122.0002.2.041****Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
625	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2500.0000	176.191,11
SUBTOTAL				176.191,11
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				176.191,11

ANEXO 2 - DECRETO N° 0093/24, DE 29 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.002.001-08.244.0027.2.105****Proteção Social Básica**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
626	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500.0000	36.702,75
SUBTOTAL				36.702,75

10.002.001-08.243.0028.2.241**Atenção a Primeira Infancia**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
627	3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2500.0000	33.400,00
SUBTOTAL				33.400,00

10.003.001-08.243.0029.2.114**Operacionalização do Fundo da Infância e Adolescência**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
628	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500.0000	309.500,00
SUBTOTAL				309.500,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**379.602,75**

ANEXO 3 - DECRETO N° 0093/24, DE 29 DE MAIO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais****18.002.002-04.122.0017.2.289****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - CODEST**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
629	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2500.0000	6.504,86
SUBTOTAL				6.504,86
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				6.504,86